

RESOLUÇÃO N.º 005-2010/RIFB

Aprova o Curso Superior de Licenciatura em Dança do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC N.º 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Curso Superior de Licenciatura em Dança do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília, a ser ofertado a partir de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 28 de abril de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Reitor